



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no **Livro nº 2-RG, Sistema de Fichas**, sob a Matrícula nº **94875**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0094875-86** de **24/11/2021**, verifiquei constar nesta data, às **10:03:58 horas**, o seguinte:

94875 - 24/11/2021 - Protocolo: 187790 - 01/11/2021

IMÓVEL - Apartamento residencial nº. 504, localizado no quinto pavimento do bloco 06 do condomínio denominado “RESIDENCIAL PIAZZA DI SIENA”, situado na Rua A, nº. 180, Bairro Vila Oliveira, Montes Claros-MG, com todas as suas dependências e instalações consistentes em 02 quartos, banho, circulação, cozinha e área de serviço, com área privativa principal de 42,59m², outras áreas privativas acessórias de 12,50m², área privativa total de 55,09m², área de uso comum de 32,03m², área real total de 87,12m², com direito a 01 vaga de garagem nº. 156, fração ideal de 0,006233 do terreno denominado área 02, com área de 8.087,40m², situado na Rua A, nº. 180, Bairro Vila Oliveira, Montes Claros-MG, com os limites e confrontações constantes da matrícula primitiva. **PROPRIETÁRIA:** PIAZZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF nº. 29.614.116/0001-00, NIRE 3121100903-8, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº. 24, Sala 704, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 76.132 do Livro 2-RG- Sistema de fichas: R-2 e AV3 de 27/10/2021, R-4, AV-5 e R-6 de 24/11/2021, deste Cartório. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 187.790. Ato: 4401, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 22,30. Recompe: R\$ 1,34. TFJ: R\$ 7,44. ISS: R\$ 1,12. Total: R\$ 32,20. Nº Selo: EVH59108. Cód. Segurança: 3563708782528958. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-1-94875 - 24/11/2021 - Protocolo: 187790 - 01/11/2021

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Alvará de Construção** válido até 15/09/2023. **Incorporação Imobiliária** registrada sob o R-6, da Matrícula nº. 76.132 - Sistema de Fichas, desta Serventia em 24/11/2021. Não consta da incorporação à apresentação de **Certidões Positivas [ou positivas com efeitos de negativas]**, da referida Matrícula nº. 76.132. A incorporação foi submetida ao **Patrimônio de Afetação**, conforme AV-7 da Matrícula nº. 76.132, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. O presente empreendimento imobiliário está enquadrado no Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), nos termos da Lei nº. 14.118/2021. Esta Matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 187.790. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 8,87. Recompe: R\$ 0,53. TFJ: R\$ 2,96. ISS: R\$ 0,44. Total: R\$ 12,80. Nº Selo: EVH59108. Cód. Segurança: 3563708782528958. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-2-94875 - 24/11/2021 - Protocolo: 187789 - 01/11/2021

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de condomínio do “RESIDENCIAL PIAZZA DI SIENA” está registrada sob o nº. R-8.846, Livro 3 - Registro Auxiliar, Sistema de Fichas, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 187.789. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 8,87. Recomepe: R\$ 0,53. TFI: R\$ 2,96. ISS: R\$ 0,44. Total: R\$ 12,80. Nº Selo: EVH59451. Cód. Segurança: 7214841508810157. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-3-94875 - 18/04/2022

TRANSPORTE DE ÔNUS DE OFÍCIO - Averbo o transporte do seguinte ônus Registrado nesta Serventia sob o nº. 09, da matrícula primitiva nº. 76.132, do Livro 2-RG - Sistema de Fichas, sob o protocolo nº. 191.604, em data de 18/04/2022: "**HIPOTECA - Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, Que Entre Si Celebram PIAZZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nº. 8.7877.1300909-1, datado de 10/12/2021; a proprietária PIAZZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ/MF nº. 29.614.116/0001-00, acima qualificada, ora devedora, dá em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, para abertura de crédito no valor de R\$13.000.000,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento “RESIDENCIAL PIAZZA DI SIENA”, nas seguintes condições: Sistema de Amortização Constante (SAC). Taxa de Juros Efetiva/Anual: 8.3000%, Taxa de Juros Nominal/Anual: 8.0000%. Prazo Total: Construção/legalização: 25 meses, Amortização: 24 meses. Valor da Garantia Hipotecária, para fins do Artigo 1.484 do Código Civil: R\$23.352.000,00. A presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser acrescidas ao imóvel. As demais condições estão contidas no contrato. FIADORES: CONSTERE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº. 12.580.989/0001-39, NIRE 3160053078-2, situada na Rua Etelvina Vaz de Melo, nº. 79, Dona Clara, Belo Horizonte/MG. PETRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº. 01.957.417/0001-00, NIRE 3120521403-2, situada na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº. 24, sala 703, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG. FRANCISCO JOSÉ MORAES SANTOS, brasileiro, engenheiro, CPF/MF nº. 866.871.586-00, Carteira Funcional nº. 1404305505, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/MG, e seu cônjuge GISELLY ALVES TEMPONI SANTOS, brasileira, fonoaudióloga CPF/MF nº. 006.174.296-18, CLRG nº. 7382978 SSP/MG, casados entre si no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Consul Walter, nº. 647, Apto. 200, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG. ELIAS BICHARA COSTA, brasileiro, engenheiro, CPF/MF nº. 140.159.436-00, Carteira Funcional nº. 17023D, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/MG, e seu cônjuge MARILIA GRAMISCELLI COSTA, brasileira, professora, CPF/MF nº. 245.122.656-00, CNH nº. 02741567363 DETRAN/MG, casados entre si no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Lucídio Avelar, nº. 280, Apto. 701, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG. BRUNO GRAMISCELLI COSTA, brasileiro, engenheiro, CPF/MF nº. 008.020.126-12, Carteira Funcional nº. 140359255-1, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/MG, e seu cônjuge TATIANA SILVA MASSOTE COSTA, brasileira, servidora pública, CPF/MF nº. 039.929.126-12, CLRG nº. 5549390 PC/MG, casados entre si no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Libero Leone, nº. 620, Apto. 901, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG. GUSTAVO GRAMISCELLI COSTA,**

brasileiro, engenheiro, CPF/MF nº. 075.294.036-80, CNH nº. 03248702241 DETRAN/MG, e seu cônjuge MARILIA RIBEIRO LIMA GRAMISCELLI COSTA, brasileira, estudante, CPF/MF nº. 058.211.577-90, CLRG nº. 1694764-ES, expedida pela Secretaria de Segurança/ES, casados entre si no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José H Andrade, nº. 685, Apto. 504, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG. E, FELIPE EUSTÁQUIO GRAMISCELLI COSTA, brasileiro, engenheiro, CPF/MF nº. 066.303.776-05, CNH nº. 02360604615 DETRAN/MG, e seu cônjuge CORINA DE OLIVEIRA RIBEIRO GRAMISCELLI COSTA, brasileira, estudante, CPF/MF nº. 105.671.827-70, CLRG nº. 1836013, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/ES, casados entre si no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Etelvina Vaz de Melo, nº. 89, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG. CONSTRUTORA: PETRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº. 01.957.417/0001-00, já qualificada. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PIAZZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada". Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 191.604. Esta averbação está isenta de Emolumentos de acordo com o art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé: Jackeline Durães Santos Sobrinha - Escrevente Autorizada.

AV-4-94875 - 23/12/2022 - Protocolo: 198067 - 16/12/2022

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança, e outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Contrato nº. 8.7877.1561073-6, datado de 01/12/2022, que fica arquivado, fica cancelada a hipoteca constante na AV-3, tão somente para o **apartamento nº 504, do bloco 06**, em virtude de autorização dada pela credora. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 198.067. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 43,06. Recompe: R\$ 2,58. TFJ: R\$ 14,20. ISS: R\$ 2,15. Total: R\$ 61,99. Nº Selo: GDU34103. Cód. Segurança: 3523981519564933. Dou fé: Jackeline Durães Santos Sobrinha - Escrevente Autorizada.

R-5-94875 - 23/12/2022 - Protocolo: 198067 - 16/12/2022

COMPRA E VENDA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionada na AV-4, a proprietária PIAZZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, vende o imóvel desta matrícula a LUIZ HENRIQUE SANTOS PINHO MEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, CPF/MF nº. 091.420.166-22, CNH nº. 06954231607 DETRAN/MG, domiciliado e residente na Avenida Domingos de Abreu Vieira, nº. 1124, Bairro Parque Jardim Morada do Sol, Montes Claros/MG. O valor destinado ao pagamento da venda e compra do terreno e à construção do imóvel objeto deste contrato é R\$166.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$31.470,76 já foram pagos (recursos próprios), R\$87.029,24 (financiamento pela Caixa Econômica Federal, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada), R\$47.500,00 (desconto concedido pelo FGTS/União - complemento). Valor Fiscal: R\$166.000,00, ITBI/Guia: 2022/40016836, pago em 15/12/2022, no valor de R\$4.150,00 (Protocolo nº. 12859/2022. CONSTRUTORA E FIADORA: PETRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº. 01.957.417/0001-00, já qualificada. AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: PIAZZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 198.067. Ato: 4541, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 1.055,94. Recompe: R\$ 63,36. TFJ: R\$ 520,14. ISS: R\$ 52,80. Total: R\$ 1.692,24. Ato: 8101, Quant. Ato: 24. Emol.: R\$ 95,28. Recompe: R\$ 5,76. TFJ: R\$ 31,68. ISS: R\$ 4,80. Total: R\$ 137,52. Nº Selo: GDU34103. Cód. Segurança: 3523981519564933. Dou fé: Jackeline Durães Santos Sobrinha - Escrevente Autorizada.

R-6-94875 - 23/12/2022 - Protocolo: 198067 - 16/12/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado na AV-4, o adquirente e devedor fiduciante: LUIZ HENRIQUE SANTOS PINHO MEIRA, já

qualificado, alienou este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido ao devedor fiduciante para venda e compra do terreno adquirido no R-5 e para cobrir os custos da construção. **CONDIÇÕES:** valor da dívida de R\$87.029,24, valor do encargo inicial R\$473,30; Sistema de Amortização PRICE; taxa de juros anual: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%; prazo total de construção/legalização: 17 meses e 360 de amortização; vencimento do 1º encargo mensal em 05/01/2023; reajuste dos encargos de acordo com o item 6.3; prazo de carência para fins de intimação de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago; valor do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$166.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 198.067. Ato: 4517, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 821,44. Recomepe: R\$ 49,28. TFJ: R\$ 335,50. ISS: R\$ 41,07. Total: R\$ 1.247,29. Nº Selo: GDU34103. Cód. Segurança: 3523981519564933. Dou fé: Jackeline Durães Santos Sobrinha - Escrevente Autorizada.

AV-7-94875 - 26/09/2023 - Protocolo: 204448 - 11/09/2023

BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Pelo requerimento datado de 24/08/2023, conforme certidão datada de 15/08/2023, extraída do processo nº. 19207/2023, com área total construída de 7.810,00m², foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Atribui-se o valor da edificação em R\$119.146,48. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 204448. Ato: 4210, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 521,33. Recomepe: R\$ 31,28. TFJ: R\$ 256,78. ISS: R\$ 26,07. Total: R\$ 835,46. Nº Selo: GSY28199. Cód. Segurança: 7613730906308875. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-8-94875 - 26/09/2023 - Protocolo: 204448 - 11/09/2023

CND/INSS - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-7, faço constar que foi apresentada pela contribuinte, PIAZZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Aferição: 90.009.73924/75-001 a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida via internet, emitida em 22/08/2023, com a área total construída de obra nova de 7.810,00m², referente dentre outros, ao imóvel desta matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 204448. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 11,32. Recomepe: R\$ 0,68. TFJ: R\$ 3,77. ISS: R\$ 0,57. Total: R\$ 16,34. Nº Selo: GSY28199. Cód. Segurança: 7613730906308875. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-9-94875 - 26/09/2023 - Protocolo: 204448 - 11/09/2023

EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Nos termos do art. 31-E, inciso I, da Lei nº 4.591/64; e, art. 1.072, I, do Provimento Conjunto 93/CGJMG/2020, fica extinto o Patrimônio de Afetação constante da AV-1 da presente matrícula em decorrência da averbação de construção, do registro do título de domínio e da inexistência de obrigações do incorporador perante a instituição financeira do empreendimento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 204448. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 11,32. Recomepe: R\$ 0,68. TFJ: R\$ 3,77. ISS: R\$ 0,57. Total: R\$ 16,34. Nº Selo: GSY28199. Cód. Segurança: 7613730906308875. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-10-94875 - 26/09/2023 - Protocolo: 204448 - 11/09/2023

DESIGNAÇÃO CADASTRAL - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-7; e, Relação de Cadastro Imobiliário expedida eletronicamente Prefeitura de Montes Claros-MG em 28/08/2023, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº. 2003665 e inscrição imobiliária nº. 01.12.165.0950.120. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 204448. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 11,32. Recomepe: R\$ 0,68. TFJ: R\$ 3,77. ISS: R\$ 0,57. Total: R\$ 16,34. Nº Selo: GSY28199.

Cód. Segurança: 7613730906308875. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-11-94875 - 29/11/2024 - Protocolo: 217100 - 13/11/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 12/11/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/927, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 217.100. Ato: 4542, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 2.489,32. Recomepe: R\$ 149,35. TFJ: R\$ 1.226,17. ISS: R\$ 124,47. Total: R\$ 3.989,31. Ato: 8101, Quant. Ato: 2. Emol.: R\$ 17,58. Recomepe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,84. ISS: R\$ 0,88. Total: R\$ 25,36. Nº Selo: HZU41447. Cód. Segurança: 6545756077447397. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

AV-12-94875 - 29/11/2024 - Protocolo: 217100 - 13/11/2024

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-6, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-11. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº.217.100. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 95,30. Recomepe: R\$ 5,72. TFJ: R\$ 31,44. ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 137,22. Nº Selo: HZU41447. Cód. Segurança: 6545756077447397. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **29 de novembro de 2024.**-----

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Montes Claros - MG	
SELO DE CONSULTA: HZU41447	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6545756077447397	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente autorizada	
Emol.: R\$ 26,11 - TFJ: R\$ 9,78 -	
Valor final: R\$ 38,77 - ISS: R\$ 1,31	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por BRENDA KAROLINE NASCIMENTO SILVA - 29/11/2024 10:07